LEI Nº 2072-A

Projeto de Lei nº 138/08
de autoria do
Vereador Fernando Bispo

Considera de Utilidade Pública a Sociedade de Melhoramentos da Vila Jóquei Clube.
Proc. nº 51241/08

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Sociedade de Melhoramentos da Vila Jóquei Clube, pelos trabalhos desempenhados em prol da comunidade vicentina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de dezembro de 2008.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 25/12/08
Jornal Vicentino
223/08